



PORTARIA Nº 074 – REITOR/2012

Dispõe sobre o posicionamento de servidores, decorrente da progressão na carreira e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o disposto nos artigos 20 e 22, da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005;
o disposto no Decreto Estadual nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007;
a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Conceder, após conclusão do estágio probatório, progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº. 44.682/2007, da forma especificada nos quadros II e III do anexo único desta Portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito o ato de concessão de progressão na carreira após a conclusão do estágio probatório da servidora Elza Vasconcelos de Souza – MASP 1214288-1, contida na Portaria nº 065 – REITOR/2012, nos termos do artigo 22, da Lei nº. 15.463/2005 e do Decreto Estadual nº. 44.682/2007.

Art. 4º Tornar sem efeito a concessão de progressão na carreira do servidor Francisco Rodrigues Júnior – MASP 0961420-7, contida no anexo único da Portaria nº 065 – REITOR/2012, nos termos do artigo 20, da Lei nº. 15.463/2005.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas especificadas nas tabelas contidas no anexo único.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 22 de junho de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°074 - REITOR/2012

QUADRO I

CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

MASP	ADM.	NOME	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
05882485	2	ANDRÉA GOMES CARDOSO	I	B	I	C	1/1/2012
10470326	1	KARLA VELOSO CAMPOS	I	B	I	C	1/1/2012
10463248	1	MARCELO DE PAULA NAGEM	I	B	I	C	1/1/2012
10460962	1	MARILEE PATTÁ	III	B	III	C	1/1/2012
11410602	1	MARILÉIA CHAVES ANDRADE	V	B	V	C	1/1/2012
08807091	3	MARÍLIA BORBOREMA RODRIGUES CERQUEIRA	III	B	III	C	1/1/2012
10461713	2	WALDETE RUAS DE MENDONÇA SILVEIRA	I	B	I	C	1/1/2012
10466209	1	WALDNEY ROBERTO DE MATOS E ÁVILA	III	B	III	C	1/1/2012

QUADRO II

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

MASP	DV	SERVIDOR	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1227545	9	MARIA TERESA SILVA ANTUNES	1	AUS	I	A	B	26/05/2012

QUADRO III

CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MASP	DV	SERVIDOR	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1227550	9	FABRÍCIO TEIXEIRA SANTOS	01	TUNIV	I	A	B	26/05/2012
1227534	3	HANS MULLER DE QUADROS OLIVEIRA	01	TUNIV	I	A	B	26/05/2012
1227529	3	MADISON ALVES SANTANA	01	TUNIV	I	A	B	26/05/2012